



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO  
Secretaria de Gestão Pública

Departamento de Inovação e Melhoria da Gestão  
Esplanada dos Ministérios, bloco K, 4º andar, sala 482. CEP 70040-096 – Brasília/DF  
(61) 2020.4023 / 4199 – Fax (61) 2020.49.61/4509 e-mail projeto.promoex@planejamento.gov.br

**Ofício Circular n.º 004 /2012/ PNAGE/DENOV/SEGEP-MP**

Brasília, 02 de maio de 2012

À Sua Senhoria o(a) Senhor(a)

**Coordenador(a) Geral**

Unidade de Coordenação Estadual do PNAGE

Assunto: **Comunicado nº 08/2012 – Esclarecimentos sobre Pregão Eletrônico (PE) e Adesão à Registro de Preço (ARP).**

Senhor(a) Coordenador(a),

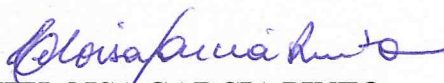
1. No ensejo de dirimir dúvidas quanto aos sistemas de compras eletrônicas aprovados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), bem como das possibilidades de adesão à Atas de Registro de Preços, a Direção Nacional solicitou àquele Banco os esclarecimentos pertinentes. Em resposta, foi emitida a **CBR 1340/2012**, cópia anexa, da qual se resume:

a) a **utilização do Pregão Eletrônico**, com recursos do Financiamento, somente se aplica aos 5 (cinco) sistemas já credenciados pelo BID, descritos na **CBR 446/2012** (Comprasnet, Sistema do Banco do Brasil, Bolsa de São Paulo, SABESP e Licitanet);

b) a **adesão à Ata de Registro de Preços** é permitida somente quando decorrentes desses mesmos sistemas credenciados pelo BID, não sendo permitida a adesão de Atas registradas, decorrentes de outros sistemas de compras eletrônicas.

2. As CBR's supracitadas, bem como este Comunicado 08, passam a integrar o Manual de execução do PNAGE.

Atenciosamente,

  
**HELOISA GARCIA PINTO**  
Diretora Nacional do PNAGE



**CBR-1340/2012**

Brasília, 24 de abril de 2012

À Senhora  
**ANDRÉIA KAFURI**  
Diretora Nacional do PNAGE  
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão  
Esplanada dos Ministérios, Bloco K, 4º Andar  
70040-906 – Brasília - DF

**Ref.: Empréstimo 1718/OC-BR (BR-0405) – Programa Nacional de Apoio à Modernização da Gestão e do Planejamento dos Estados Brasileiros e do Distrito Federal – PNAGE. Solicitação de Esclarecimentos para Pregão Eletrônico e Ata de Registro de Preços.**

Prezada Senhora,

Reportamo-nos ao Ofício nº 113/2012/PNAGE/DENOV/SEGEP-MP, datado de 23 de abril de 2012, mediante o qual V.S.<sup>a</sup> solicita ao Banco Esclarecimentos sobre Pregão Eletrônico e Ata de Registro de Preços.

Reiteramos comunicações anteriores que a utilização de Pregão Eletrônico com recursos do Financiamento só se aplica àqueles sistemas já credenciados pelo Banco, o mesmo se aplicando também à Ata de Registro de Preços, que devem ser derivadas daqueles mesmos sistemas.

Sem mais para o momento, mas sempre prontos a prestar quaisquer esclarecimentos, despedimo-nos.

Atenciosamente,

**Claudete Camarano**  
Especialista Multisetorial